



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ENGENHARIA E OPERAÇÕES  
SERVIÇO DE ATIVIDADES TÉCNICAS



**FORMULÁRIO PARA EDIFICAÇÕES DE BAIXO RISCO**

1 - O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO DENTRO DE UM COMPLEXO COM VÁRIAS EDIFICAÇÕES (SHOPPING OU CENTRO COMERCIAL)?

SIM  NÃO

2 - O IMÓVEL POSSUI SUBSOLO COM USO DIVERSO DE ESTACIONAMENTO?

SIM  NÃO

3 - O IMÓVEL POSSUIRÁ LOTAÇÃO SUPERIOR A 100 PESSOAS SIMULTANEAMENTE?

SIM  NÃO

4 - ELE POSSUI MAIS DE TRÊS PAVIMENTOS (TÉRREO + 2 ANDARES)?

SIM  NÃO

5 - O IMÓVEL SE ENQUADRA EM ALGUM DESSES CNAES (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS): EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL (06000/01), FABRICAÇÃO DE PÓLVORAS, EXPLOSIVOS E DETONANTES (20924/01), FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS (20924/02)?

SIM  NÃO

6 - HÁ DEMANDA COMERCIALIZAÇÃO OU ARMAZENAMENTO DE LIQUIDO INFLAMÁVEL OU COMBUSTÍVEL ACIMA DE 250 LITROS?

SIM  NÃO

7- HÁ DEMANDA UTILIZAÇÃO OU ARMAZENAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ACIMA DE 90 KG OU CENTRAL DE GÁS?

SIM  NÃO

8 - HÁ DEMANDA, COMERCIALIZAÇÃO OU ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS EXPLOSIVOS OU SUBSTÂNCIAS COM ALTO POTENCIAL LESIVO À SAÚDE HUMANA, AO MEIO AMBIENTE OU AO PATRIMÔNIO?

SIM  NÃO

9 - QUANTOS METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA A EDIFICAÇÃO POSSUI? (UTILIZAR O IPTU COMO REFERÊNCIA)

M<sup>2</sup>

10. CASO A EDIFICAÇÃO SE ENQUADRE NO CLCB E TENHA **ATÉ 200M<sup>2</sup>**, RESPONDER:

10.1 A EDIFICAÇÃO É TÉRREA? SIM  NÃO

10.2 O IMÓVEL POSSUI A SAÍDA DOS OCUPANTES DIRETO PARA A RUA? SIM  NÃO

10.3 O IMÓVEL NÃO FAZ USO DE CENTRAL DE GÁS? SIM  NÃO

DECLARO PARA TODOS OS FINS E SOB AS PENAS DA LEI QUE SOU O RESPONSÁVEL LEGAL PELO EMPREENDIMENTO E QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE QUESTIONÁRIO SÃO VERÍDICAS. DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE DE QUE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NA EDIFICAÇÃO, ESTA DEVE POSSUIR AS MEDIDAS DE SEGURANÇA E OS RESPECTIVOS DISPOSITIVOS CONFORME A TABELA DE EXIGÊNCIAS EM ANEXO.

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL E CPF

ATENDENTE: \_\_\_\_\_ UNIDADE DE ATENDIMENTO \_\_\_\_\_

# ANEXO

**EXIGÊNCIAS PARA EDIFICAÇÕES COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 750 M<sup>2</sup> E ALTURA INFERIOR OU IGUAL A 12,00 M**

Medidas de Segurança contra Incêndio	A, D, E e G	B	C	F			H		I e J	L
				F2, F3, F4, F6, F7 e F8	F1 e F5	F9 e F10	H1, H4 e H6	H2, H3 e H5		L1
Controle de Materiais de Acabamento	-	X	-	X	X	-	-	X	-	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X <sup>1</sup>	X <sup>2</sup>	X <sup>1</sup>	X <sup>3</sup>	X <sup>3</sup>	X <sup>3</sup>	X <sup>1</sup>	X <sup>1</sup>	X <sup>1</sup>	-
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Brigada de Incêndio	-	-	-	X <sup>4</sup>	X <sup>4</sup>	X <sup>4</sup>	-	-	-	X

**NOTAS ESPECÍFICAS:**

- 1 – Somente para as edificações com mais de dois pavimentos;
- 2 – Estão isentos os motéis que não possuam corredores internos de serviços;
- 3 – Para edificação com lotação superior a 50 pessoas ou edificações com mais de dois pavimentos;
- 4 – Exigido para lotação superior a 100 pessoas.

**NOTAS GERAIS:**

- a – Para o Grupo M (especiais) ver tabelas específicas;
- b – Para a Divisão G-5 (hangares): prever sistema de drenagem de líquidos nos pisos para bacias de contenção à distância. Não é permitido o armazenamento de líquidos combustíveis ou inflamáveis dentro dos hangares;
- c – Para a Divisão L-1 (Explosivos), atender a ITCB-30. As Divisões L-2 e L-3 somente serão avaliadas pelo Corpo de Bombeiros mediante Comissão Técnica;
- d – Os subsolos das edificações devem ser compartimentados com PCF P-90 em relação aos demais pisos contíguos. Para subsolos ocupados ver Tabela 7;
- e – As instalações elétricas e o SPDA devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;
- f – Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas Instruções Técnicas;
- g – Depósitos em áreas descobertas, observar as exigências da Tabela 6J;
- h – No cômputo de pavimentos, desconsiderar os pavimentos de subsolo quando destinados a estacionamento de veículos, vestiários e instalações sanitárias, áreas técnicas sem aproveitamento para quaisquer atividades ou permanência humana.